

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV NA 10ª CRE

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Mobilidade Interna para Diretor IV

GINÁSIO EXPERIMENTAL TECNOLÓGICO

- O GET tem como objetivo trazer inovação para a rede e convidar os estudantes a pensarem em propostas inovadoras e soluções criativas, com um trabalho interdisciplinar, combinando Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática, além da grade curricular normal, que será seguida regularmente.
- O modelo proposto está em consonância com iniciativas de outras partes do mundo e são espaços colaborativos, nos quais a “cultura maker”, mais conhecida no Brasil como “mão na massa”, dá o tom.

ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

- O EDI tem como objetivo criar uma base sólida para o ensino básico, fomentando, assim, o sucesso das crianças em todas as etapas da vida escolar, com repercussões relevantes em seu desenvolvimento. Esta proposta se baseia nas ideias de James Heckman, o qual defende que fomentar, desde cedo, o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças tem o maior custo benefício.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Implementar a proposta pedagógica emanada da Secretaria Municipal de Educação;
- Organizar e manter atualizado o Regimento Interno da escola, promovendo, para isso, intercâmbio entre os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se pelo desenvolvimento dos recursos humanos da unidade escolar;
- Aprovar normas para o desenvolvimento das atividades e estimular o desempenho dos diferentes setores da escola;
- Promover a integração da escola com a comunidade.

PERFIL QUE BUSCAMOS

- Formação e/ou experiência em Gestão Escolar;
- Proatividade, habilidade e criatividade em resolução de problemas e comprometimento com entregas e resultados;
- Visão estratégica e sistêmica;
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time;
- Disposição para novos aprendizados;
- Ter atuado na Comunidade escolar da região será um diferencial.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 01 vaga para Ginásio Experimental Tecnológico;
- 02 vagas para Espaço de Desenvolvimento Infantil;
- Gratificação D-DAS6 (R\$ 1.884,10)

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 22/12/2022 até 29/12/2022.
- Análise das inscrições: de 30/12/2022 até 02/01/2023.
- Entrevistas: 03/01/2023 e 05/01/2023.
- Resultado: até 06/01/2023.

INTERESSADOS

Para se inscrever preencha o formulário acessando <https://forms.office.com/r/aan7cgUgM5> pelo link <https://forms.office.com/r/aan7cgUgM5> ou pelo QR Code.



PRÉ-REQUISITOS

- Ser servidor(a) efetivo do quadro da PCRJ;
- Ter experiência em Gestão Escolar;
- Estar lotado na 10ªCRE;
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de certificação para gestores de unidades escolares;
- Ter concluído o estágio probatório;
- Disponibilidade de carga horária para o exercício do cargo em comissão de Diretor IV durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- Não ter sido selecionado no processo de consulta para o cargo de Diretor IV - exercício 2022;
- Não ter sido apenado em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional do(a) servidor(a) que sejam de relevância administrativa nos últimos dois anos;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento;
- Não ter sido requisitado em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 6 meses até o final das inscrições.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Para a classificação, serão atribuídas pontuações a dois critérios: tempo de experiência do candidato na gestão escolar e tempo de atuação na comunidade escolar da região, conforme ANEXO I;
- O(a) candidato(a) deverá inserir no currículo (anexado no momento da inscrição) o período correspondente à experiência, no formato mês/ano, para que sejam atribuídas as devidas pontuações;
- Os(as) servidores(as) participantes da mobilidade interna serão relacionados por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para convocação para as entrevistas;
- Serão convocados(as) para as entrevistas até três vezes o número de vagas dispostas nesta mobilidade;
- Experiências na área de Gestão Escolar fora da SME/Rio deverão ser comprovadas no momento da entrevista. Na ausência da comprovação, o(a) candidato(a) será eliminado da mobilidade interna.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(a) servidor(a) inscrito(a) e selecionado(a) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os(as) responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

ANEXO I

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Atuação como gestor escolar	1 ponto para cada ano	0	10
Atuação na comunidade escolar da região	1 ponto para cada ano	0	10

ANEXO II

UNIDADES ESCOLARES	
Espaço de Desenvolvimento Infantil	Av. Antares, 23 acesso pela Rua N, Bloco 2 - Antares
Ginásio	Rua Jorge Goulart (cantor), 175 Bloco 1 - Jesuíta